



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 575/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,


RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **VANESSA CRISTINA RESCIA**, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1149984, **KATYUSCYA VELOSO LEAO**, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1856851, e **CLEBSON SOUZA BRANDAO**, Contador, matrícula SIAPE Nº 1515011, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória, com sede em Barreiras/BA, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de dezembro de 2016, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23520.005014/2016-11, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de novembro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*